

## Regulamento PROMOÇÃO “Liquida Tudo – ZaptZupt do Prudente Parque Shopping”

1. Promoção - O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer regras, normas e condições relativas à promoção “Liquida Tudo – ZaptZupt”, promovida pelo **Prudente Parque Shopping**, localizado na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Campos, 1545, no Bairro Vila São Jorge e acontecerá no dia 10 de setembro de 2011.
2. Aplicação - Esta Promoção destina-se apenas a cliente pessoa física, maior de 16 (dezesseis) anos.
3. Validade - Essa Promoção ocorrerá no dia 10 de setembro de 2011, das 10hs às 23hs ou enquanto durar o estoque.
4. Mecânica - A partir das 10hs e até as 23h00min do dia 10 de setembro de 2011, o PARTICIPANTE que realizar compras no valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) nas lojas participantes do “Liquida Tudo – ZaptZupt, do **Prudente Parque Shopping**, apresentar a nota fiscal no Balcão de Informações, localizado próximo à rampa de acesso de pedestres, com mais R\$ 0,50 (cinquenta centavos), receberá um (01) ingresso para o cinema, válido para qualquer filme nos dias 10 a 18 de setembro de 2011.
- 5 - Não serão válidos recibos, notas fiscais emitidas pela internet, notas fiscais cuja transação não tenha sido efetuada durante o período da promoção, notas fiscais de lojas que não estejam localizadas no **Prudente Parque Shopping** e reimpressões ou cópias da segunda via. Quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas cancelarão a nota fiscal.
- 6 - Efetuada a troca do brinde, a nota fiscal apresentada pelo participante receberá um carimbo com a inscrição “**Prudente Parque Shopping**” e não poderá mais ser utilizada para os fins desta promoção, mesmo com saldo remanescente.
- 7 - Será automaticamente excluído desta promoção o PARTICIPANTE que tentar fraudar ou burlar qualquer regra, norma ou condição estabelecida neste Regulamento ou descumprir qualquer condição estipulada neste.
8. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, o PARTICIPANTE reconhece que não existe qualquer responsabilidade por parte do **Prudente Parque Shopping** e também que não será devida qualquer indenização ou ressarcimento.
9. O ato de adesão ao presente Regulamento caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral pelo PARTICIPANTE de seus termos e condições e serve como declaração de que o mesmo não tem qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber ou de usufruir o prêmio estabelecido e concorda que, pelo simples ato de promover esta promoção, o **Prudente Parque Shopping** não se torna responsável por qualquer dano ou prejuízo pela aceitação do brinde ou pela participação na Promoção.
10. O **Prudente Parque Shopping** designará uma comissão julgadora para esta promoção à qual caberá dirimir todas as dúvidas e casos omissos e cujas decisões serão irrecorríveis.
11. O **Prudente Parque Shopping** reserva-se o direito de proceder a qualquer alteração neste Regulamento mediante divulgação pública, resguardando os direitos dos que já houverem aderido.

12. Casos omissos, dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão analisadas pela Comissão Julgadora, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

13. Os participantes autorizam, desde já, o uso de sua imagem, som de voz e nome em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas para divulgação de sua participação na promoção, sem qualquer ônus para o **Prudente Parque Shopping**.